

**ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO (FAT) JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CBPMESP, NO EDIFÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-FAPESP (PROC. FAPESP-PRC-2021/00369)**

Em 01 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, reuniram-se nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situada na Rua Pio XI, 1.500 - 4º andar, Auditório da FAPESP – Alto da Lapa – São Paulo/SP, os membros da Comissão de Licitação, Reginaldo Carvalho Sampaio, Wagner Vieira, Denis Miller de Carvalho (auxiliado por Dirceu Matheus), Atila Costa e Marcos Roberto Ribeiro (auxiliado pelo arquiteto Bruno Leonardo Francys Torquato dos Santos), nomeados pela Portaria DA nº 01/2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para proceder a abertura dos Envelopes nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas 03 (três) licitantes mais bem classificadas que apresentaram suas propostas e documentos na TOMADA DE PREÇOS FAPESP Nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização das obras e serviços visando a implantação do sistema de combate a incêndio, inclusive regularização (FAT) junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo –CBPMESP, no edifício da Fundação de Amparo à Pesquisas do Estado de São Paulo-FAPESP.

O Presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome das empresas participantes, tendo sido aberto o prazo de 15 (quinze) minutos para credenciamento:

EMPRESA	REPRESENTANTE
ENG. CAF POTENCIAL ENGENHARIA LTDA.	SEM REPRESENTANTE
HELP SISTEMA DE INCÊNCIO E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA.	SEM REPRESENTANTE
OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA.	Priscila Kellen Fernandes de Moraes
PROTERON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	Edson Matias de Jesus Júnior

#### TABELA DE CLASSIFICAÇÃO – APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL OFERTADO	SITUAÇÃO
1ª	ENG. CAF POTENCIAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.250.243,80	CLASSIFICADA
2ª	PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 2.280.000,00	CLASSIFICADA
3ª	HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 2.313.367,07	CLASSIFICADA
4ª	OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA	R\$ 2.517.799,38	CLASSIFICADA

Abertos os envelopes após a conferência de suas lacrações por todos os presentes, foram inicialmente consultados cadastros nos sites constantes no subitem 7.5.1 do Edital, para verificação de eventual descumprimento pelos licitantes das condições de participação previstas no item 1, da Seção A deste Edital, bem como foram verificados os documentos de habilitação apresentados pelas 03 (três) licitantes mais bem classificadas. O envelope da habilitação da empresa OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA permaneceu lacrado. A representante da empresa OFOS, informou a necessidade de se ausentar da sessão pública aproximadamente às

12:00 horas,. Após a verificação dos documentos, a Comissão, com base no parecer técnico por unanimidade de seus membros, deliberou o seguinte:

- 1. INABILITAR** a empresa **ENG. CAF POTENCIAL ENGENHARIA LTDA** por não ter cumprido as exigências para habilitação dispostas no item 4.3.2 edital, visto que não apresentou atestados do item “instalação de sprinklers (chuveirinhos)”.
  
- 2. HABILITAR** a empresa **PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA**, por ter cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital.
  
- 3. INABILITAR** a empresa **HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, por não ter cumprido a exigências para entrega de atestados “contemplando no mínimo 25% a quantidade da execução pretendida”.

Em decorrência da Inabilitação das empresas **ENG. CAF POTENCIAL ENGENHARIA LTDA** e **HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, em atendimento ao subitem 7.2 do Item 7 do Edital - ABERTURA DOS ENVELOPES, o Presidente determinou a abertura do envelope da empresa **OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**, para conferência dos documentos de habilitação. Após a verificação dos documentos, a Comissão, com base no parecer técnico por unanimidade de seus membros, deliberou o seguinte:

- 4. HABILITAR** a empresa **OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**, por ter cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital.

### Empresas Habilitadas

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL OFERTADO	SITUAÇÃO
1ª	<b>PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA</b>	R\$ 2.280.000,00	Habilitada
2ª	<b>OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA</b>	R\$ 2.517.799,38	Habilitada

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão por unanimidade de seus membros, com base no edital, em especial no item 8.1 - “**menor preço global**”, **decidiu sugerir ao Senhor Gerente de Licitações, Patrimônio e Suprimentos adjudicar o objeto da Licitação à empresa PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.026.745/0001-62, e realizar a Homologação do processo licitatório, no valor total de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais).**

Nesta oportunidade, foi aberta vistas das documentações para o representante da licitante **PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA**, que optou por não fazer o exame dos documentos e declarou que não tem a intenção de interpor recurso.

O Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja divulgado no site [www.fapesp.br](http://www.fapesp.br). e devendo as licitantes não representadas serem notificadas para se dar início ao prazo legal de recurso (art. 109, da Lei 8.666/93 – 5 dias úteis). A interposição de recursos será comunicada às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

<b>MEMBROS DA COMISSÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
REGINALDO CARVALHO SAMPAIO <b>Presidente</b>	
WAGNER VIEIRA	
ATILA COSTA	
DENIS MILLER DE CARVALHO	
DIRCEU MATHEUS	
MARCOS ROBERTO RIBEIRO	
BRUNO LEONARDO FRANCYS TORQUATO DOS SANTOS	

<b>EMPRESA</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>ENG. CAF POTENCIAL ENGENHARIA LTDA</b>	AUSENTE
<b>HELP SISTEMA DE INCÊNCIO E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA</b>	AUSENTE
<b>OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA.</b> Priscila Kellen Fernandes de Moraes	AUSENTE
<b>PROTERON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.</b> Edson Matias de Jesus Júnior	